

ARQUIVE-SE
EM 23.9.1955
JOÃO SOUTO DUARTE
PRESIDENTE

Livramento, 22 de setembro de 1955.

LEI N° 280, DE 22 DE SETEMBRO DE 1955.

Abre um crédito suplementar.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAGO saber, em cumprimento ao dispôsto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto um crédito de cem mil cruzeiros (R\$ 100.000,00), em suplementação às seguintes dotações orçamentárias:

60.8.90. 53) - Aposentadorias prováveis.....R\$ 100.000,00.

Artº 2º - Servirá de recurso para atender o crédito aberto pelo artº 1º, a economia de verbas a verificar-se no corrente exercício.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 22 de setembro de 1955.

(Ass.) João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Sérgio Fuentes

Sérgio Fuentes
Secretário